



DECRETO N° 84/2017

Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal n° 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), por conta do Excesso de Arrecadação apurado nesta data nas fontes 0.1.16.000102 Recursos de Multas de Trânsito e 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, conforme as dotações abaixo indicada:

Art. 2º - Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal n° 1152/2016:

Excesso De Arrecadação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	
15.452.0008.2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(119) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.16.000102	Recursos de Multas de Trânsito	10.000,00
0301	Secretaria de Administração	
04.122.0002.2005	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração	
4.4.00.00	Outros Investimentos	15.000,00
(16) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	15.000,00
TOTAL:		25.000,00

Suplementação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	
04.121.0008.2054	Funct. e Manut. da Secr. De Planej. Urbano e Meio Ambiente	35.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	35.000,00
(23) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	35.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	35.000,00
TOTAL:		35.000,00

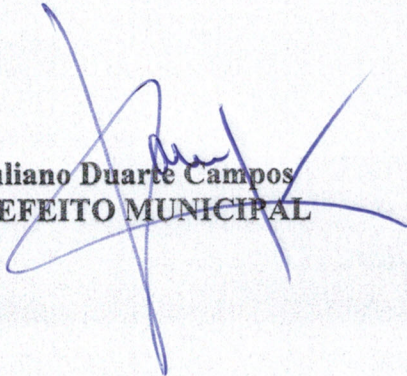


Anulação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	
04.121.0008.2054	Functo. e Manut. da Secr. De Planej. Urbano e Meio Ambiente	35.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00
(22) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	35.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	35.000,00
TOTAL:		35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 26 de Julho de 2017.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL